

## 2.º Ano

## QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação .....	EC	Semestral .....	140	OT: 10	5	Créditos a obter na participação em actividades do Centro de Estudos Comparatistas da FLUL. Créditos a obter nos semestres 3 e 4.
Elaboração da Dissertação .....	EC	Anual .....	1540	OT: 30	55	

203030674

## Despacho n.º 5008/2010

## ANEXO

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.22), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Linguística, que foi adequado pela deliberação n.º 158/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março, com o n.º 834/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 570/2007.

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Linguística.
- 4 — Grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Linguística.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Mestrado em Linguística

1.º

## Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Linguística, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2009, n.º 1965, de 24 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

## Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística .....	L	48	60-72
Outra Área .....	OA		0-12
<i>Total</i> .....		48	72

## Observações:

1 — A admissão no curso requer formação avançada em, pelo menos, uma língua estrangeira.

2 — As disciplinas constantes do quadro *Plano de Estudos* funcionam no 1.º/2.º semestre e ou no 2.º/3.º semestre com conteúdos programáticos diferentes, correspondendo cada disciplina a duas unidades curriculares.

3 — A comissão científica do Departamento de Linguística Geral e Românica decidirá em cada ano lectivo quais as disciplinas do quadro *Plano de Estudos* que estarão activas no ano lectivo seguinte.

## Plano de estudos

## Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

## Linguística

## Mestre: Linguística

## 1.º a 4.º semestres

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise do Discurso (S1 e ou S2 ou S3) .....	L	Semestral .....	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Aquisição da Linguagem (S1 e ou S2 ou S3) .....	L	Semestral .....	336	45 S + 15 OT	12	Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Crítica Textual (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Dialectologia (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Fonética (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Fonologia (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Lexicografia (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Lexicologia (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Clínica (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Comparada (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Computacional (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Educacional (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Espanhola (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Forense (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Francesa (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Linguística Histórica (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Morfologia (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Processamento das Línguas Naturais (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Psicolinguística (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Semântica (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Sintaxe (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Sociolinguística (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Pesquisa de Informação em Corpora (S1 e ou S2 ou S3)	L	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Opção Livre (S1 ou S2 ou S3)	OA	Semestral	336	45 S + 15 OT	12	Opção
Seminário de Orientação (S3)	L	Semestral	168	15 S + 30 O	6	
Seminário de Orientação (S4)	L	Semestral	168	15 S + 30 O	6	
Dissertação de Mestrado, Trabalho de Projecto ou Estágio com Relatório (S3 e S4)	L	Anual	1008		36	

Nota: O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

203031054

### Despacho n.º 5009/2010

Sob proposta do conselho científico do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (1.1), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Políticas Europeias, que foi criada pela deliberação n.º 238/2006, da Comissão Científica do Senado, de 6 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março, com o n.º 896/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 19/2007.

### Mestrado em Políticas Europeias

1.º

#### Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Políticas Europeias, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2009, n.º 1972, de 24 de Fevereiro de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de

Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

#### Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

#### ANEXO

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
- 3 — Curso: Políticas Europeias
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos Europeus
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Europeus	EE	114*	
Estudos Europeus ou Outras	EE/Out		6
<i>Total</i>		114	6

\* Inclui os créditos da Dissertação ou do Relatório de Estágio ou de Trabalho de Projecto.